

Requerimento de Sessão 76/2026

Protocolo 42976 Envio em 10/03/2026 21:30:39

Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações a situação cadastral e estrutural do prolongamento da Rua Frei Serapio (do portão do cemitério à avenida Galdino), e entre a avenida Galdino e a rua José Lino de Paiva.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações a situação cadastral e estrutural do prolongamento da Rua Frei Serapio (do portão do cemitério à avenida Galdino), e entre a avenida Galdino e a rua José Lino de Paiva, para as respostas das questões:

1. Qual é a denominação oficial, registrada em lei municipal, para o trecho compreendido entre a Avenida Galdino e a Rua José Lino de Paiva (prolongamento da Rua Frei Serapio) do portão do cemitério municipal até a avenida Galdino (ao lado da Esapp)?
2. Existe duplicidade de identificação ou conflito de nomenclatura em mapas oficiais e cadastros imobiliários que vinculem esse trecho à Rua Olavo Bilac? Se sim, qual a real situação e quais medidas adotadas para a unificação ou correta denominação?
3. Qual é o Código de Endereçamento Postal (CEP) oficial designado pelos Correios para esta via toda ou trechos, e caso não possua, quais providências a prefeitura está tomando para regularizá-lo?
4. Este trecho da via já está devidamente dotado de infraestrutura de pavimentação asfáltica e de drenagem de águas pluviais? Em caso negativo, justifique e aponte se existe projeto ou previsão orçamentária para tais melhorias?
5. Como se encontra o planejamento junto às concessionárias para a expansão das redes de abastecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário e iluminação pública naquela via, especificamente no referido trecho?
6. Há viabilidade técnica e autorização para a instalação de infraestrutura de telecomunicações (cabos de internet e telefonia) por parte das empresas concessionárias para atender aos atuais proprietários e futuros residentes? Explique.
7. Qual é o status atual do zoneamento urbano para este trecho e se há impedimentos legais para o registro de novos empreendimentos imobiliários ou construções por parte dos proprietários de terrenos? Qual é a especificação do cadastro municipal? Descreva e especifique os dados desse cadastro junto à prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A correta identificação e a infraestrutura básica de uma via pública são elementos fundamentais para garantir a dignidade dos moradores e a segurança jurídica de quem possui propriedades na localidade. A incerteza quanto à denominação oficial e ao CEP do prolongamento da Rua Frei Serápio tem causado transtornos práticos, dificultando o recebimento de correspondências e a formalização de registros imobiliários. A solução dessa ambiguidade é o primeiro passo para integrar essa área de forma plena ao tecido urbano de Paraguaçu Paulista.

Além da regularização cadastral, é imperativo que o Poder Executivo esclareça a situação das redes de saneamento, iluminação e pavimentação. Uma via que se encontra em uma zona de expansão ou consolidação precisa oferecer condições mínimas para o desenvolvimento, evitando que proprietários e futuros investidores enfrentem dificuldades ao tentar edificar ou comercializar seus lotes. A falta de infraestrutura básica, como drenagem de águas pluviais, abastecimento de água, energia e coleta de esgoto, não apenas desvaloriza a região, mas também pode gerar problemas ambientais e de saúde pública a longo prazo, prejudicando os moradores e proprietários do entorno.

Portanto, este requerimento busca fornecer respostas claras para orientar os cidadãos e fomentar o empreendedorismo imobiliário local. Ao sanar as dúvidas sobre a infraestrutura e a nomenclatura da via, a administração municipal proporciona transparência e estímulo para que novos investimentos sejam realizados. O fortalecimento urbano desta região reflete diretamente no crescimento ordenado da cidade, garantindo que o progresso chegue de forma planejada e com o suporte necessário para o bem-estar da comunidade paraguaçuense.

Palácio Legislativo Água Grande, 06 de março de 2026.

JAMILSON DE SOUZA
Vereador

CROQUI DO LOCAL



